



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1309 | Macau, 27 de Abril de 2018

Portaria nº 0121/2018, de 24 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MAGNA SILVA FERREIRA, CPF nº 011.464.174-97, para o cargo em comissão de Assessora Especial - símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

*Republicado por incorreção

Portaria nº 0152/2018, de 26 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Clóvis Henrique Damasceno, CPF nº 108.640.594-34, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração, Orçamento e Finanças do FMAS, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Portaria nº 0153/2018, de 26 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Clara Marcia Costa, CPF nº 768.322.106-63, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Portaria nº 0154/2018, de 26 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Clovis Henrique Damasceno, CPF nº 108.640.594-34, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Trabalho, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Portaria nº 0155/2018, de 26 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Clara Marcia Costa, CPF nº 768.322.106-63, para o cargo em comissão de Coordenadora de Políticas para mulheres, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1309 | Macau, 27 de Abril de 2018

PÁGINA 02

Portaria nº 0156/2018, de 26 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Rozangelo Arcanjo de Oliveira, CPF nº 067.221.484-91, para o cargo em comissão de Coordenador de Administração, Orçamento e Finanças do FMAS, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Portaria nº 0132/2018, de 24 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOÃO MARIA DOS SANTOS, CPF nº 785.812.264-68, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete - símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

*Republicada por incorreção



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1309 | Macau, 27 de Abril de 2018

PÁGINA 03

***DECRETO Nº 2335/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1177/2016, de 21 de outubro de 2016, que concede direito de resgate aos enfiteutas sobre os imóveis foreiros pertencentes ao Município de Macau;

CONSIDERANDO que o Art. 2º da referida lei (alterada pela Lei nº 1179/2016, de 08 de novembro de 2016), prevê que o “direito de resgate dos terrenos foreiros do Município de Macau atende a interesse público de ocupação do solo urbano e sua consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do Código Civil Brasileiro de 2002”;

Art. 1º - Fica autorizado o direito de resgate de 01 (um) terreno, localizado na Rua Feliciano Tetéo s/nº, Bairro Porto São Pedro, neste município de Macau/RN, deste Estado, CEP 595000-000, Com uma área de 104,00m², mediante pagamento de um laudêmio de 5% (cinco por cento) do valor venal definido em R\$ 340,96 (Trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o (a) ESPÓLIO Sr. (o) ALUIZIO MIRANDA DA SILVA, CPF: 067.220.914-49 e RG nº 114.489 ITEP-RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação para fins moradia e/ou agricultura no terreno objeto do direito de resgate dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 22 de Setembro de 2017.

Túlio Bezerra Lemos

- Prefeito Municipal-



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1309 | Macau, 27 de Abril de 2018

PÁGINA 04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.212/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAU.

FASE: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macau, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca a licitante A B AGOSTINHO ME, inscrita no CNPJ Nº 26.772.105/0001-52, a comparecer na sala da Comissão, situada a Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau/RN, para tomar conhecimento dos recursos impetrados pelas empresas: A.J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA; PLANCON PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Macau/RN, 27 de abril de 2018.

Gustavo Costa de Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:

Laércio Henrique da Silva;

Lúcia de Fátima Vasconcelos Silva;

Patrícia Daniele de Souza Pereira.



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | N° 1309 | Macau, 27 de Abril de 2018

PÁGINA 05

DECRETO N° 2.350 de 27 de abril de 2018.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, acerca de ponto facultativo no âmbito do Município, no dia 30 de abril de 2018 em virtude do Dia 1º de Maio, dia do Trabalhador.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o interesse público, a necessidade de conferir maior efetividade nas decisões da Administração Pública, bem como o poder-dever de cautela, em consonância com os princípios constitucionais de Legalidade, Eficiência e Moralidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018, Segunda-Feira, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município, em virtude do feriado da Terça-Feira, 1º de Maio, Dia do Trabalhador, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, como o Pronto Socorro, o Hospital e o Samu, por suas essencialidades, funcionarão normalmente.

I - A Guarda Municipal de Macau funcionará normalmente.

II - A vigilância municipal de Macau funcionará normalmente.

III - A Limpeza Pública funcionará normalmente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 27 de abril de 2018.

TÚLIO BEZERRA LEMOS

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

